

# **Concurso de fotografia**

## **Retratos de educação na cidade**

### **Regulamento**

A Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP) promove, no âmbito das comemorações dos 30 anos das Ciências da Educação na Universidade do Porto, um concurso de fotografia com o tema “Retratos de educação na cidade”, subordinado ao seguinte regulamento.

#### **1. Concorrentes**

1. O concurso é aberto à comunidade da Universidade do Porto, sendo necessário ter um vínculo durante o ano letivo de 2017/2018.
2. Os membros do júri não podem concorrer ao concurso.
3. A participação no concurso é gratuita e implica a aceitação integral deste regulamento.

#### **2. Tema e categorias das imagens**

1. As fotografias deverão respeitar a temática do concurso – “Retratos de educação na cidade”. A temática do concurso pressupõe uma concepção ampla e diversa de educação, atendendo às suas múltiplas manifestações e contextos formais, não-formais e informais de ocorrência.
2. Cada concorrente pode apresentar a concurso até um máximo de duas fotografias.
3. Ao mesmo concorrente só pode ser atribuída uma distinção (prémio ou menção honrosa).
4. Os concorrentes garantem à entidade promotora que são os criadores das fotografias apresentadas a concurso e que elas não violam qualquer direito de autor. Caso não cumpram esta regra, serão desclassificados e o seu trabalho não será considerado.

### 3. Especificações técnicas de acesso e condições de participação

1. As fotografias submetidas devem ter as dimensões mínimas de 4500 x 3000 pixéis e 72 dpi.
2. Só serão aceites a concurso fotografias em formato digital JPEG, PNG ou TIFF, independentemente do suporte em que tenham sido capturadas.
3. São admitidas fotografias a preto e branco e a cor.
4. A submissão da fotografia deve ser acompanhada de um documento com a seguinte informação: nome do autor, número mecanográfico/de estudante, unidade orgânica, email, título da fotografia (se o tiver) e ano de produção do trabalho. O documento está disponível em <http://www.fpce.up.pt/concursofotografia>.
5. Todas as fotografias poderão ser expostas ao público, em formato digital ou impresso, nos canais de comunicação da FPCEUP e da Universidade do Porto.
6. Os trabalhos devem ser submetidos num ficheiro comprimido (zip ou rar) que contenha a fotografia a concurso e o documento de identificação. O ficheiro deve ser enviado para [concursofotografia@fpce.up.pt](mailto:concursofotografia@fpce.up.pt). Caso o ficheiro seja superior a 10Mb, pode ser utilizada a plataforma <https://filesender.up.pt/> (enviando para o mesmo email).
7. As imagens podem ser submetidas a concurso entre 19 de março e 31 de maio de 2018.

### 4. Júri

1. O júri do concurso tem a seguinte constituição:
  - Paulo Nogueira (Presidente), Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto
  - Rita Castro Neves, Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto
  - Steve Stoer, Fotógrafo
2. O júri irá selecionar de entre as fotografias recebidas a que considera melhor (1º prémio) e aquelas a que atribuirá menções honrosas, até um total de 10 menções honrosas. Poderão também ser selecionadas 12 fotografias que constarão no *slideshow* da página inicial do SIGARRA da FPCEUP durante 1 mês (cada fotografia).
3. O júri reúne durante o mês de outubro de 2018 para apreciação e premiação dos trabalhos apresentados e lavrará ata da sua reunião, justificando as suas escolhas.
4. A decisão do júri é final e irrevogável, dela não cabendo recurso.

## **5. Prémio e Menções Honrosas**

1. O prémio será atribuído a uma fotografia e constitui-se num vale com o valor de €200,00.
2. O júri poderá atribuir até dez menções honrosas. Poderão também ser selecionadas 12 fotografias que constarão no *slideshow* da página inicial do SIGARRA da FPCEUP durante 1 mês (cada fotografia).
3. O júri tem o direito de não atribuir os prémios acima referidos caso considere que não há trabalhos com a qualidade necessária para a sua atribuição.
4. O prémio e as menções honrosas são comunicados aos concorrentes por e-mail e tornados públicos em <http://www.fpce.up.pt/concursofotografia>.
5. Os concorrentes premiados serão notificados atempadamente por correio eletrónico informando sobre o dia, a hora e o local de entrega dos prémios.
6. Todos os concorrentes receberão um certificado de participação digital mediante solicitação para [sci@fpce.up.pt](mailto:sci@fpce.up.pt).

## **7. Direitos**

1. Os concorrentes a quem tenha sido atribuída qualquer distinção cedem à entidade organizadora do concurso o direito de utilização não comercial das imagens, quer para promoção do concurso, quer para fins próprios, mas sempre com referência à sua autoria.
2. Os concorrentes cedem à FPCEUP e à Universidade do Porto o direito de exhibir e difundir as imagens submetidas a concurso ao longo do decorrer do mesmo.

## **8. Disposições finais**

1. As questões omissas serão resolvidas pelo júri e da sua discussão não há recurso.
2. Outras informações sobre o concurso e/ou eventuais alterações ao presente regulamento serão divulgadas em <http://www.fpce.up.pt/concursofotografia>, podendo ainda os concorrentes contactar o Serviço de Comunicação e Imagem (SCI) através do email [sci@fpce.up.pt](mailto:sci@fpce.up.pt) para obterem esclarecimentos adicionais.